PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2017

Dispõe sobre a designação dos membros do

Conselho do FUNDEB para novo mandato,

relativo ao biênio 2017-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais

e com base na Lei Municipal N° 24/20007 de 29/05/2007 e N° 36/2015 de 16/11/2015.

DECRETA:

Art. 1ºFicam designados os membros para compor o "Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

e de Valorização dos Profissionais da Educação" - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de

Rio Bom, conforme as indicações das respectivas representações:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO

b) Suplente: DHEISON MORO ROSSI

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: VALDEMIR FERNANDES

b) Suplente: VANIELLY MARA DE OLIVEIRA

II – Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: GILMAR FERNANDO DOS SANTOS

b) Suplente: CÉLIA DOS SANTOS MORI

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: CÉLIA LEMES PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

b) Suplente: EDILENE PARTO ALVES VILELA

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Públicas:

- a) Titular: ELLEN APARECIDA MARANGONI
- b) Suplente: NATALIA BONFÁ DE ANDRADE ARAÚJO

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: DIENEFER TUANI DA SILVA MAIA
- b) Suplente: PRISCILA CARINA DE BARROS
- a) Titular: SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA
- b) Suplente: FERNANDA APARECIDA RODRIGUES

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: ELEANDRO ALVES LEITE
- b) Suplente: VANDERLI APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO
- a) Titular: ANTONIO MARCOS DA SILVA
- b) Suplente: LUIZ VIEIRA DA SILVA

VII – Representantes do Conselho Tutelar de Rio Bom:

- a) Titular: VALDECIR VIEIRA FERNANDES
- b) Suplente: DAIANE PAULINO FERNANDES
- Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.
- **Art. 3º** O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo único. Os representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura não ocuparão cargos da Diretoria do Conselho.

Art. 4º EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação, desta forma revogando o Decreto Nº 102/2015 de 17 de Novembro de 2015, bem como demais disposições em contrário.



Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27dias do mês de Novembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal